



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 110/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 173/2013, que concedeu licença sem vencimento a servidora Srª Neuza Magalhães Floriano, Professora de 1ª a 4ª série, RG nº 1.736.795 e CPF nº 846.963.209-44, retorno de licença em 12 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de maio de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal